

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 022, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

**ARTIGO 1.º** Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1284198 SSP/MS, inscrito no CPF/MF, sob n.º 980.058.391-20, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Legislativos, Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, que exerce o Cargo em Comissão de Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2017 a 11/01/2018, a serem gozadas no período entre 02/07/2019 a 16/07/2019, com retornos as suas funções em 17/07/2019.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de junho de 2019.

REGISTRADA . PUBLICADA . CUMPRA – SE

Tereza de Jesus da Silva Sousa Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco 1º Secretário